



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 949/2017

Concede licença para acompanhar dependente a servidora
GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portador da Cédula de Identidade RG 5.038.645-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 727.772.069-53, com dois períodos sendo um nomeada em 01 de junho de 1991 e o outro nomeada em 01 de março de 1995 pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme o Processo n.º 4599/2017, no período de 24 de abril de 2017 a 08 de maio de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio / 20 17
DE Nº 10.970
UMUARAMA, 17 / 05 / 20 17
Soliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS